



“ATIVIDADE ALBUM DE FAMILIA” REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO:

1. Designação/Aceitação

1.1. O Álbum de Família consiste numa série infantil atualmente em exibição no Panda +, em que cada episódio aborda uma temática diferente, de cariz educativo. São as próprias crianças que trazem a problemática do seu dia-a-dia, que a Julieta e o Xavier tentam resolver com histórias e canções.

1.2. O UBBO vai acolher ateliers didáticos para os mais novos, relacionados com as temáticas de cada episódio. O objetivo principal deste projeto é ajudar a resolver as problemáticas mais comuns das crianças.

1.3. O presente regulamento destina-se a disciplinar o funcionamento do espaço destinado à realização no Centro Comercial UBBO dos ateliers, jogos e workshops, bem como a realização de um espetáculo musical.

1.4. Os visitantes devem ler cuidadosamente o regulamento do espaço antes de usufruírem do mesmo.

2. Propriedade e Prestadora

2.1. O Centro Comercial UBBO, com um conceito único em Portugal de Shopping Resort, que reúne espaços de lazer e entretenimento, é da propriedade da Dolce Vita Tejo – Investimento Imobiliário, S.A.

2.2. A realização dos ateliers, jogos e workshops "Álbum de Família" são da responsabilidade da Prestadora FESTAS DA PIPA – IDL Events, Unipessoal, Lda.



A Proprietária do Centro Comercial trata os seus dados pessoais de acordo com a Legislação aplicável, protegendo a sua privacidade. Para qualquer esclarecimento sobre a finalidade, tratamento, prazo de conservação, entre outros, consulte o REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS em vigor, que se encontra disponível para consulta na Administração do Centro Comercial.



3. Atividade, Período e horário de funcionamento

3.1. O Espaço destina-se à realização de ateliers, jogos e workshops, bem como de um espetáculo musical.

3.2. A atividade “Álbum de Família” é destinada ao público infantil na faixa etária compreendida entre os 3 e os 12 anos (inclusive), devidamente autorizados pelos seus representantes legais.

3.3. As crianças participantes só podem permanecer no Espaço desde que estejam acompanhadas de um adulto responsável durante toda a atividade.

3.4. Os ateliers, jogos e workshops terão lugar **no quarto sábado de cada mês, tendo início no dia 22 de abril de 2023 e fim a 23 de setembro de 2023**, no horário das **14h às 19h**.

3.5. A entrada é efetuada por ordem de chegada.

3.6. A utilização individual do espaço está sempre sujeita à lotação momentânea do mesmo.

3.7. Fora do período de funcionamento e horário estabelecido, não é concedido ao público o acesso ao espaço.

4. Limpeza e Desinfecção

A FESTAS DA PIPA – IDL Events, Unipessoal, Lda., adequará o serviço de desinfecção e higienização do Espaço às normas que sejam emitidas no âmbito da pandemia COVID-19 pela DGS e/ou determinadas pelo Governo português e/ou Câmara Municipal territorialmente competente ou qualquer entidade de saúde.

5. Período de permanência do Espaço no Centro Comercial

5.1. Os ateliers, jogos e workshops terão lugar **no quarto sábado de cada mês, tendo início no dia 22 de abril de 2023 e fim a 23 de setembro de 2023**, no horário das **14h às 19h**.

6. Condições de Admissão

6.1. Não será permitida a entrada no espaço de crianças que se encontrem visivelmente doentes e/ou com estado febril.

6.2. Em todo o espaço do evento é proibida a entrada e utilização de objetos ou utensílios que cubram a face totalmente, impedindo a identificação do utilizador.

6.3. Não são admitidas crianças que não estejam devidamente acompanhadas por um adulto responsável, que deverá permanecer no espaço e garantir um comportamento delicado, responsável e respeitador pela criança.

A Proprietária do Centro Comercial trata os seus dados pessoais de acordo com a Legislação aplicável, protegendo a sua privacidade.

Para qualquer esclarecimento sobre a finalidade, tratamento, prazo de conservação, entre outros, consulte o REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS em vigor, que se encontra disponível para consulta na Administração do Centro Comercial.



6.4. Não serão toleradas quaisquer agressões físicas e/ou verbais, sob pena de ser vedado a utilização do espaço à(s) criança(s) e/ou adulto(s) que não permitam o normal funcionamento do recinto.

7. Lotação

A utilização do espaço está sempre sujeita à lotação momentânea do mesmo.

8. Custo

8.1. A utilização do espaço tem carácter gratuito.

8.2. Nos dias de maior afluência, o promotor reserva-se no direito de alocar um elemento do staff para efetuar a gestão da fila, assim como o tempo de utilização do espaço de forma a garantir o uso do mesmo por todos dentro do horário de funcionamento e de forma ordeira.

9. Manutenção e conservação do espaço

9.1. É expressamente proibida a utilização do espaço com alimentos, bebidas, pastilhas elásticas e objetos cortantes, perfurantes ou suscetíveis de causar danos aos utilizadores e espaço.

9.2. Não serão admitidos objetos que possam ser considerados perigosos, tais como: armas de fogo ou armas brancas de qualquer tipo, objetos cortantes, fogo-de-artifício (de qualquer espécie), skates, bicicletas ou qualquer tipo de veículo motorizado ou não.

9.3. Não é permitido fumar no espaço.

9.4. Não é permitido animais, exceto cães guia.

9.5. A Dolce Vita Tejo – Investimento Imobiliário, S.A., não se responsabiliza pela perda, extravio de quaisquer objetos pessoais ou de valor, bem como, de danos físicos aquando da utilização do espaço.

10. Regras de Comportamento dos utilizadores e acompanhantes

10.1. Os utilizadores e acompanhantes deverão ter um comportamento responsável e respeitador.

10.2. Não é permitida a entrada ou permanência no espaço de qualquer pessoa que demonstre comportamento violento, agressivo ou contrário à ordem pública ou que se recuse a cumprir com as normas inscritas no presente regulamento.

10.3. Qualquer situação, que não se encontre aqui regulamentada, os utilizadores devem obedecer às recomendações da Organização e Entidades presentes alocadas ao evento.

A Proprietária do Centro Comercial trata os seus dados pessoais de acordo com a Legislação aplicável, protegendo a sua privacidade.

Para qualquer esclarecimento sobre a finalidade, tratamento, prazo de conservação, entre outros, consulte o REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS em vigor, que se encontra disponível para consulta na Administração do Centro Comercial.



10.4. O incumprimento das normas de utilização pode implicar a expulsão do utilizador do recinto.

11. Proteção de Dados Pessoais

11.1. Todas as imagens/vídeos captados, pelos utilizadores e que venham posteriormente a ser publicados, designadamente, em redes sociais, revistas etc., devem naturalmente respeitar a legislação em vigor, em particular a referente à proteção de dados pessoais, à propriedade industrial e intelectual, bem como os direitos de imagem. Não obstante, e porque são atos praticados por terceiros, a sociedade proprietária do centro comercial UBBO declina qualquer responsabilidade pela violação de algum dos direitos supramencionados, os quais são da inteira responsabilidade da pessoa/entidade que captou e publicou a fotografia/vídeo.

11.2. Os utilizadores que visitarem o espaço declaram para os devidos efeitos, designadamente para os efeitos do artigo 79.º do Código Civil, que autorizam que possam ser captados durante o evento a sua imagem e áudio, cedendo, gratuita e definitivamente, todos os direitos de imagem e áudio com vista à divulgação do presente evento para efeitos de marketing, com exclusão dos utilizadores menores de idade que não estejam devidamente acompanhados pelos seus representantes legais.

11.3. Desde o dia 25 de maio de 2018 passou a ser aplicável o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais – Regulamento nº 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares e que se aplica diretamente a todas as entidades que procedam ao tratamento desses dados, em qualquer Estado membro da União Europeia, nomeadamente Portugal.

11.4. A Dolce Vita Tejo – Investimento Imobiliário, S.A. encontra-se empenhada na proteção e confidencialidade dos dados pessoais, técnicas e organizativas necessárias ao cumprimento do Regulamento, garantindo que o tratamento dos dados pessoais efetuado seja lícito, leal, transparente e limitado às finalidades autorizadas.

11.5. A Dolce Vita Tejo – Investimento Imobiliário, S.A., compromete-se a assegurar aos titulares de quaisquer dados pessoais que lhe hajam sido transmitidos por qualquer deles o direito de acesso, retificação, alteração ou eliminação dos mesmos, nos termos do disposto nos artigos 10.º a 12.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, na redação que lhe foi conferida através da lei n.º 103/2015, 24 de Agosto, através de solicitação escrita, bem como os demais direitos decorrentes do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados que produzirá efeitos a partir de 25 de Maio de 2018.

A Proprietária do Centro Comercial trata os seus dados pessoais de acordo com a Legislação aplicável, protegendo a sua privacidade.

Para qualquer esclarecimento sobre a finalidade, tratamento, prazo de conservação, entre outros, consulte o REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS em vigor, que se encontra disponível para consulta na Administração do Centro Comercial.



11.6. A Dolce Vita Tejo – Investimento Imobiliário, S.A. terá necessidade de partilhar os dados pessoais internamente e com terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em seu nome, tais como empresas que albergam ou operam o website do UBBO ou outros terceiros que participam na presente iniciativa. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (NIPC 502137703).

11.7. Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail marketing@ubbo.pt, ou através do endereço postal Avenida Cruzeiro Seixas, n.º 5 e 7, 2650-504 Amadora, no concelho da Amadora. Poderá consultar informações adicionais relativamente à Política de Privacidade do UBBO através do seguinte link: <https://ubbo.pt/pt/ubbo/privacidade/>

12. Aceitação do regulamento

12.1. A utilização do espaço está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

12.2. A Dolce Vita Tejo – Investimento Imobiliário, S.A. reserva-se no direito de, a todo o momento, sem aviso prévio e com efeitos imediatos, alterar, acrescentar ou revogar, parcial ou totalmente, o presente regulamento.

12.3. Quaisquer alterações ao presente regulamento serão imediatamente disponibilizadas no Concierge, localizado no piso 0 do Centro Comercial.

12.4. Para além do Concierge, o regulamento poderá ser consultado no website do UBBO e no próprio espaço.

Amadora, 19 de abril de 2023.